



Publique-se, Junte-se, Cancele-se, Arquive-se
10/05/17
Cauê Maciel Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

São Paulo, 24 de abril de 2017.

Of. Siale-SSAP Nº 484/2017

Senhor 1º Secretário,

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria da Educação**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº 533/2017** de autoria do Deputado Estadual **Junior Aprillanti**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

Mário Sergio Matsumoto
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

10 MAI 16 34 118212

ENTREGUE A MESAS EM:

A Sua Excelência
LUIZ FERNANDO T. FERREIRA
Deputado Estadual
1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 00000000000533/2017
ASSUNTO: INDICAÇÃO 0533/2017

Trata-se da Indicação de autoria do Deputado Junior Aprillanti, que nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que destine recursos para a aquisição de um ônibus de transporte escolar para o município de Charqueada.

Atualmente o município de Charqueada participa do programa de transporte escolar com a Secretaria de Estado da Educação, conforme Decreto nº 48.631, de 11 de maio de 2004 que "Autoriza a Secretaria da Educação a, representando o Estado, celebrar convênios com Municípios Paulistas, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino", bem como a celebração desse convênio promoveu o estipulado para 294 (duzentos e noventa e quatro) alunos, conforme Plano de Trabalho assinado em 29 de junho de 2016.

Vale ressaltar que, este município dispõe atualmente de 06 (seis) veículos cedidos por essa Pasta em caráter de cessão de uso, sendo: - 01 (um) veículo com capacidade de 31 (trinta e um) passageiros, placa DJM-1371, fabricado em 2009;- 01 (um) veículo com capacidade de 48 (quarenta e oito) passageiros, placa DJM-1970, fabricado em 2012;- 02 (dois) veículos com capacidade de 55 (cinquenta e cinco) passageiros, placas DJM-7593 e DJM-7614, ambos fabricados em 2013;- 02 (dois) veículos com capacidade de 16 (dezesesseis) passageiros, placas FOE-7723 e FQD-6166, ambos fabricados em 2014.

Outrossim, além dos 06 (seis) veículos acima citados, constam cadastrados no Sistema Secretaria Escolar Digital – SED, módulo de transporte escolar, outros 14 (quatorze) veículos que compõe a frota disposta pelo município e homologada pela Diretoria de Ensino Região Piracicaba para atendimento das 41 (quarenta e uma) viagens com alunos associados na plataforma SED, obtendo os seguintes números:20 (vinte) veículos, que totalizam 1636 (mil seiscientos e trinta e seis) assentos para a realização de transporte escolar, sendo atendido atualmente, conforme relatório de viagem do SED, 1258 (mil duzentos e cinquenta e oito) alunos, dos quais:291 alunos estaduais e 967 alunos municipais.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

Conforme Lei nº 16.347 de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Orçamento para esta Secretaria, informamos ainda que, não foi previsto recurso para aquisição de veículos para o exercício de 2017.

G.S., em 10 de *ABRIL* de 2017.

JR
JOSÉ RENATO NALINI
Secretário da Educação